



**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**  
**SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**

**ANEXO III DO PARECER ÚNICO**

**AGENDA VERDE**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	02030001551/11	01/09/2011 10:28:50	CENTRO OPERACIONAL CUR
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
2.1 Nome: 00044460-4 / ESPÓLIO DE GERCINO URCINO DA FONSECA		2.2 CPF/CNPJ: 035.466.406-91	
2.3 Endereço: RUA EMILIO VASCONCELOS,, 121 /RESIDENCIA/		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: FELIXLANDIA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.794-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
3.1 Nome: 00044460-4 / ESPÓLIO DE GERCINO URCINO DA FONSECA		3.2 CPF/CNPJ: 035.466.406-91	
3.3 Endereço: RUA EMILIO VASCONCELOS,, 121 /RESIDENCIA/		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: FELIXLANDIA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.794-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
<b>4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
4.1 Denominação: Fazenda Buriti Comprido		4.2 Área Total (ha): 26,5800	
4.3 Município/Distrito: FELIXLANDIA		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 35512		4.6 Livro:	4.7 Folha: Comarca: CURVELO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 488.750	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.930.600	Fuso: 23K	
<b>5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL</b>			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 39,07% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>			<b>Área (ha)</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>					
<b>5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz</b>					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
489132	7931349	SAD-69	23K	Cerrado	5,5000
<b>Total</b>					<b>5,5000</b>
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>					<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					0,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					0,0000
					0,0000
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			21,1800	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204			5,4000	ha	
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			20,5000	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204			5,5000	ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>				<b>Área (ha)</b>	
Cerrado				20,5000	
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				<b>Área (ha)</b>	
Cerrado				20,5000	
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>		
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	488.615	7.930.872	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SAD-69	23K	489.132	7.931.345	
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>	
Pecuária				21,1800	
<b>Total</b>				<b>21,1800</b>	
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>		
CARVAO VEGETAL NATIVO	Valores correspondente em MDC	975,00	M3		
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):			
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixo.

**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS****1) INFORMAÇÕES GERAIS:**

O processo 02030001551/11 de propriedade denominada Fazenda Buriti Comprido do espólio de Gercindo Ursino da Fonseca foi protocolado no Núcleo de Regularização Ambiental de Curvelo em 16/08/2011 com objetivo, de obter Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA), para Supressão da Cobertura vegetal nativa com destoca, em uma área de 21,18ha e demarcação e averbação de reserva florestal legal em uma área de 05,40ha, foi inventariada uma área de 21,18ha para uso alternativo do solo para formação de pastagem para pecuária. A vistoria foi realizada em 05/03/2012 pelo Engenheiro Florestal, Hildebrando Gonçalves Campos.

**2) DO REQUERIMENTO:**

O proprietário requer Supressão da Cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 21,18ha. No requerimento para intervenção ambiental com data de 16 de agosto de 2011, foi inventariada com uma área de 21,18ha para uso alternativo do solo para formação de pastagem para pecuária. A finalidade de uso alternativo do solo é para a implantação de pastagem para pecuária, onde após o corte as espécies comuns terão como finalidade a produção de energia (produção de carvão vegetal de origem nativa).

**3) CARACTERÍSTICA AMBIENTAL DA PROPRIEDADE:**

A propriedade com área total de 26,58ha, com tipologia de cerrado e fisionomia de cerrado composto das espécies florestais de maior ocorrência tais como: jatobá, tingui, pimenta de macaco, aroeira, gonçalo, pequi, pau terra, panan, ingá, capitão, vinhático, sucupira. Apresenta em 26,58ha com vegetação nativa sem exploração, e foi demarcada uma área de 05,50ha de Reserva Legal. Não existe Área de Preservação Permanente na propriedade.

**4) INFORMAÇÕES AMBIENTAIS:****4.1) Meio Biótico:**

O imóvel está inserido no bioma Cerrado, caracterizado pela fisionomia de Cerrado, na área para corte raso com destoca, área de reserva legal se observam, dentre outras, as seguintes espécies: gonçalo, pau terra, panan, cagaita, jacarandá, sucupira, pimenta de macaco, pequizeiro entre outras.

**4.2) Meio Físico:**

Predomina na propriedade solo do tipo latossolo vermelho com textura argiloso. A topografia é plana e não possui recursos hídricos e 100% da propriedade esta com cobertura florestal.

**4.3)Da Reserva Legal:**

A área de Reserva Florestal Legal da Propriedade apresenta tipologia do cerrado com fisionomia de cerrado, ocupado uma área de 05,50ha, equivalente a 20,69% ficou localizada na parte noroeste do imóvel e apresenta cobertura vegetal de Cerrado, onde foi verificada a presença de: jacarandá, jatobá, pereira, angico, maminha de porca, tamboril, cedro, gonçalo, pequizeiro entre outras conforme memorial descritivo elaborado pelo engenheiro florestal Hildebrando Gonçalves Campos CREA/MG: 41.626/D, demarcado em uma só Gleba conforme, memorial descritivo a seguir: localizada a Noroeste da propriedade partindo da coordenada UTM 23k 489132,7931349, aos 90 metros com a firma Plantar SA . Deste ponto em direção a sudoeste aos 615 metros com área interna da propriedade em linha reta até a divisa de Gilmar Ursino da Fonseca. Segue em direção a sudoeste aos 90 metros até a coordenada UTM 23K 488972,7930761. Daí a sudeste aos 600 metros divisando com a firma Plantar SA até o ponto inicial na coordenada UTM 23k 489132,7931349. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr , tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

**5) DO PEDIDO DE SUPRESSÃO.**

Foi requerida uma área de 21,18ha no requerimento para intervenção ambiental com data de 16 de agosto de 2011, foi inventariada com uma área de 21,18ha, para uso alternativo do solo para formação de pastagem para pecuária na propriedade. Apresentou um Plano de Utilização Pretendida (área de 21,18ha), elaborado na área requerida para intervenção de responsabilidade técnica de Roberto Dayrell Ribeiro da Glória, CREA/MG 95,568/D, ART nº1-40878742 apresentado pelo Espólio de Gercino Ursino da Fonseca. Para uma área de 21,18ha o material lenhoso proveniente da exploração terá como finalidade a produção de energia (carbonização para produção de carvão vegetal de nativa), estimando se um volume total de 1.380,936m<sup>3</sup> de lenha nativa, e 1.012,6864 mdc.

**6) ANALISE DO ZEE.**

A partir da consulta realizada ao ZEE (zoneamento ecológico econômico do estado de MG) verificou que o fator integridade da flora que é condicionante da Vulnerabilidade Natural representa as áreas que ainda apresentam certa integridade ecológica e que, portanto, são mais vulneráveis a ação do homem. Para obtenção deste fator condicionante, foram derivados índices que indicam a heterogeneidade de fitofisionomias, o grau de conservação da vegetação nativa, a relevância regional de determinada fitofisionomia e as áreas prioritárias para conservação da flora. Entende-se neste caso, o grau de conservação da vegetação, o total que ainda existe de vegetação nativa. Assim, ecossistemas que apresentem níveis de antropização elevados seriam considerados pouco vulneráveis a perda de vegetação nativa futura devido a ação do homem nesse sentido o grau de vulnerabilidade natural mostrou se baixa, nesta classe as áreas passíveis apresentam baixas restrições quanto a utilização dos recursos naturais.

A partir da consulta realizada ao ZEE (zoneamento ecológico econômico do estado de MG) verificou-se que, a Vulnerabilidade Natural apresentou-se baixo.

**07) MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do

- solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: AROEIRA, JACARANDÁ, PEQUIZEIRO, GONÇALO ALVES, VINHÁTICO, SUCUPIRA PRETA, SUCUPIRA BRANCA, CARÁIBA, IPÊ AMARELO e MURICI.
- c) O proprietário deverá efetuar o aceiro em volta da área de reserva legal com objetivo de proteção a incêndios Florestais.
- d) Todas as relacionadas nas páginas 44 a 45 do processo.

08) CONCLUSÃO:

Diante das considerações supracitadas e analisando a área proposta para a alteração do uso do solo de vegetação nativa para a implantação de Pastagem para pecuária em uma área de extensão de 21,18ha no requerimento para intervenção ambiental com data de 16 de agosto de 2011, é passível de autorização uma área de 20,50ha conforme critério técnico, na área passível para intervenção o produtor deverá deixar no mínimo 20 árvores por hectare independente de serem espécies de lei. Houve redução da área requerida devido ao técnico vistoriante ter caracterizado a necessidade de proteger a área de reserva florestal legal com faixa marginal de 10 metros. Calcula-se um rendimento lenhoso de 1950 m<sup>3</sup> de lenha e de carvão vegetal para a área passível é de 975 mdc. Assim colocamos este processo para apreciação de Camisão Paritária (COPA), para votação do parecer.

ÁREA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 20,50HA.

VOLUME DE LENHA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 1950m<sup>3</sup>.

VOLUME DE CARVÃO PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 975mdc

- a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: AROEIRA, JACARANDÁ, PEQUIZEIRO, GONÇALO ALVES, VINHÁTICO, SUCUPIRA PRETA, SUCUPIRA BRANCA, CARÁIBA, IPÊ AMARELO e MURICI.
- c) O proprietário deverá efetuar o aceiro em volta da área de reserva legal com objetivo de proteção a incêndios Florestais.
- d) Todas as relacionadas nas páginas 44 a 45 do processo.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

HILDEBRANDO GONÇALVES CAMPOS - MASP: 1021076-3 \_\_\_\_\_

**14. DATA DA VISTORIA**

segunda-feira, 5 de março de 2012

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- \_\_\_\_\_

**17. DATA DO PARECER**